

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS
2020

SERRA DO SALITRE
2019



Prefeito Municipal
Paulo Giovani Silveira de Melo

Secretária Municipal de Saúde
Andréia Fernandes da Silva Borges

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Altair Gonçalves dos Anjos

Coordenadora da Atenção Primária / Vigilância em Saúde
Liliane Pereira Mendes Rodrigues de Castro

Coordenadora da Atenção Secundária
Eliana Aparecida Mizael Leandro

Coordenadora de Vigilância Sanitária
Simone Borges Ribeiro da Costa

Coordenador de Saúde Bucal
Rodolfo Arantes Nunes

Técnico Responsável
Pedro Henrique Soares de Melo

Organização e Informações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

Av. Estados Unidos, nº. 455 – Nações

Serra do Salitre/MG – CEP 38.760-000

Tel. (34) 3833-1359 – saude@serradosalitre.mg.gov.br

Versão Final aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27/09/2019

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Deus pelo dom da vida de cada pessoa.

Agradecemos ao Prefeito Municipal - Paulo Giovani Silveira de Melo pelo trabalho e comprometimento com a saúde de todos os serralitrenses.

Agradecemos a toda equipe da Secretaria Municipal de Saúde e todos os trabalhadores da saúde que colaboraram na construção desta Programação Anual de Saúde e que se dedicam no atendimento de qualidade de cada usuário.

Agradecemos a todos os membros do Conselho Municipal de Saúde, pela ajuda e entusiasmo em representar os interesses de nosso povo.

Enfim, agradecemos a todos os serralitrenses!

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Versão Final aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27/09/2019

1. Identificação	
UF: MINAS GERAIS	
Município: SERRA DO SALITRE	
2. Secretaria Municipal de Saúde	
MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE	
CNPJ: 18.468.058/0001-20	
Endereço: AV. ESTADOS UNIDOS, 455 – BAIRRO NAÇÕES	
Telefone: (34) 3833-1359	
E-mail da Secretaria: secretariasaudess@yahoo.com.br	
3. Secretária de Saúde em Exercício	
Nome: ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES	
Data da Posse: 02/01/2017	
4. Informações do Fundo Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação do FMS: LEI - 007	
Data: 01/07/1991	
CNPJ: 11.272.506/0001-76	
Nome do Gestor do FMS: ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES	
Cargo do Gestor do FMS: SECRETÁRIA DE SAÚDE	
5. Informações do Conselho Municipal de Saúde	
Instrumento legal de criação do CMS: LEI - 341	
Data: 01/09/1997	
Nome do Presidente do CMS: ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS	
Segmento: USUÁRIO	
Data da última eleição do Conselho: 06/04/2019	
Telefone: (34) 3833-1359	
E-mail: conselhodesaudess@yahoo.com.br	

6. Conferência Municipal de Saúde	
Data da última Conferência de Saúde: 10/06/2017	
6.1 Plenária Municipal de Saúde	
Data da última Plenária de Saúde: 06/04/2019	
7. Plano Municipal de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde: 2018-2021	
Vigência do Plano de Saúde: ATÉ 31/12/2021	
Status: Aprovado	
Aprovação no Conselho de Saúde: 21/08/2017	
8. Plano de Carreira, Cargos e Salários	
O Município NÃO possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).	
9. Informações sobre regionalização	
O município pertence à Região de Saúde: PATOS DE MINAS/MG	
O município participa de algum consórcio? SIM	
• CISPARANÁIBA - Consórcio Intermunicipal Saúde Micro Região Paranaíba • CISALP - Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Alto Paranaíba	
O município está organizado em regiões intramunicipal? NÃO	

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Administração Municipal de Serra do Salitre/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2020, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2020.

Na conjuntura atual que se encontra o Município de Serra do Salitre, cheia de expectativas e esperanças, existe de um lado o crescimento vertiginoso de inúmeras demandas na área de saúde, em razão da instalação da atividade mineradora e o conseqüente aumento populacional da cidade.

Do outro a falta de aportes, para contemplar todas as necessidades atuais, especialmente pelo fato de que os impactos da obra da mineradora se apresentam imediatamente e os recursos provenientes do recolhimento dos tributos acabam sendo graduais.

Diante disso, firma-se a importância e necessidade, do planejamento com antecedência, das ações que serão realizadas pela administração, para garantir o acesso da população às ações e serviços públicos de saúde com qualidade.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A Programação Anual de Saúde – PAS 2020 é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e está regulamentado pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.

O presente documento foi elaborado em consonância com diversos setores da administração municipal, e também em consonância com os múltiplos pontos da rede de atenção municipal, onde foram destacadas as principais metas, objetivos e ações e a serem executadas na saúde em 2020. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para 2020 como o plano de governo e o Plano Plurianual.

Considerando a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2019 que estabelece um orçamento para área de saúde de R\$ 13.979.280,00 para o referido exercício, considerando uma inflação média para o mesmo período de 3,82%¹, e também as

novas ações e serviços públicos em saúde que serão apresentados a seguir, o Governo Municipal de Serra do Salitre/MG sob a coordenação da SMS, apresenta a PAS 2020, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

¹ INFOMONEY – Economistas reduzem estimativas de inflação pela 5ª vez seguida, mostra FOCUS. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/economistas-reduzem-estimativas-de-inflacao-pela-5a-vez-seguida-mostra-focus/>. Acesso em 09 set. 2019, as 13:43 horas.

APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

DELIBERAÇÃO Nº. 005/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080 de 19 de julho de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, Lei Municipal nº 341/97, Lei Municipal nº 930 de 05 de setembro de 2017, Portaria Municipal Nº. 066/2019 de 15 de abril de 2019 e de acordo com a Reunião Ordinária Nº. 64, de 27 de setembro de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde – PAS 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação tem seus efeitos retroativos a 27 de setembro de 2019.

Serra do Salitre/MG, 30 de setembro de 2019.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a Deliberação do CMS de Serra do Salitre nº 005/2019 conforme descrito acima.


ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde

01 BLOCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DO FUNDO

Previsão Orçamentária – Secretaria de Saúde – R\$ 43.800,00

Previsão Orçamentária – Gestão Administrativa – R\$ 637.300,00

DIRETRIZ 01 – Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO 01 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Investir em qualificação e fixação de profissionais do SUS, por meio da garantia dos profissionais de saúde tenha vínculos efetivos.	- Firmar contratos de consultoria técnica nas ações da Secretaria de Saúde caso haja real necessidade. - Organizar agenda de treinamentos. - Limitar contratação que não constitua vínculo efetivo.	80%	Proporção dos profissionais do SUS que tenham vínculo efetivo.

Manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente, bem como fomentar espaços de partilha e avaliação de resultados das equipes.	Promover reuniões para educação permanente com as Equipes de Saúde.	12	Número de reuniões para Educação Permanente com as Equipes de Saúde.
Promover palestras, treinamentos e partilhas em grupo em parceria com a Equipe de Educação Permanente da SRS – Patos de Minas, com temas de interesse para cada demanda da área de atuação do profissional.	Realizar palestras ou treinamentos ou partilhas em grupo no período.	04	Número de palestras ou treinamentos ou partilhas em grupo no período.
Consolidar junto aos trabalhadores da saúde, políticas de humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e seus familiares.	Desenvolver atividades propostas pela Comissão de Humanização com os trabalhadores da saúde	04	Número de atividades desenvolvidas pela Comissão de Humanização com os trabalhadores da saúde.
Formar e capacitar profissionais para o atendimento específico e adequado de pessoas com deficiência.	Formações específicas para atendimento de pessoas com deficiência.	01	Número de formações específicas para atendimento de pessoas com deficiência.
Proporcionar Cursos de Informática e mídias digitais aos trabalhadores da saúde.	Treinamentos de Informática e Mídias Digitais.	01	Número de treinamentos de Informática e Mídias Digitais.
Criar discussões a cerca de	Fóruns de debate a cerca de Plano de Carreira e	01	Número de Fóruns de

Plano de Carreira, Cargos e Salários; bem como Saúde Ocupacional.	Saúde Ocupacional, envolvendo trabalhadores da saúde e poder executivo.		debate a cerca de Plano de Carreira e Saúde Ocupacional, envolvendo trabalhadores da saúde e poder executivo.
DIRETRIZ 02 – Implementação de novo modelo de gestão, com ênfase na garantia do acesso, gestão participativa e participação social.			
OBJETIVO 01 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, trabalhadores da saúde e educadores com o SUS.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Manter o Plano de Saúde atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Revisar a Programação Anual de Saúde periodicamente.	12	Número Mínimo de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como as demais reuniões extraordinárias.
Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e estimular o mesmo a ajudar no processo de gestão de gastos.	Fomentar a participação dos conselheiros de saúde nas reuniões de análise e aprovação dos RDQA's e Relatório de Gestão.	04	Número de Reuniões Mínimas para análise e aprovação dos RDQA's e Relatório de Gestão.

Firmar parcerias com Entidades Sociais, Religiosas, Empresariais e Sindicais, para garantia ao acesso da população à saúde com qualidade e em tempo hábil.	Firmar Parcerias com Entidades Sociais, Religiosas e Empresariais em ações e serviços públicos de saúde do município.	10	Número de Parcerias com Entidades Sociais, Religiosas e Empresariais em ações e serviços públicos de saúde do município.
Articular com as demais Secretarias do Poder Executivo, a ampliação do número de espaços, ações e serviços públicos que influenciam diretamente saúde da população.	Realização de encontros, palestras e grupos de reflexão integrados.	03	Número de encontros, palestras e grupos de reflexão integrados.
Divulgar em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde realizados pela Administração Municipal.	Promoção de divulgações em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde.	03	Número de divulgações em meio eletrônico, panfletos, chamadas públicas, boletins informativos com dados epidemiológicos e ações e serviços públicos em saúde.
Dar transparência a população serralitrense, por meio da divulgação em mídias eletrônicas, panfletos, “jornais informativos” das Receitas e Despesas com Saúde no município.	Promoção de divulgações em mídias eletrônicas, panfletos, “jornais informativos” das receitas e despesas com saúde no município.	04	Número de divulgações em mídias eletrônicas, panfletos, “jornais informativos” das receitas e despesas com saúde no município.

OBJETIVO 02 – Garantia da Manutenção da Oferta de Ações e Serviços Públicos de Saúde.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Garantir a manutenção dos prédios e da frota de veículos do Bloco de Gestão e Secretaria Municipal de Saúde.	Efetuar a manutenção dos prédios e da frota de veículos.	2020	Ano em que a manutenção dos prédios e da frota de veículos será garantida.
02 BLOCO – ATENÇÃO BÁSICA			
Previsão Orçamentária – R\$ 4.627.335,00			
DIRETRIZ 01– Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo hábil ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.			
OBJETIVO 01 –Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica e que impactem positivamente a saúde da população.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR

Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica, de acordo com a população cadastrada.	• Garantir remuneração dos profissionais das ESF's. • Disponibilizar profissional e material necessário pra desenvolver as ações da Atenção Básica. • Realizar consultas médicas/enfermagem conforme preconizada. • Garantir pagamento do auxílio moradia e alimentação do Programa Mais Médicos para o Brasil. • Manter o município nos programas PMAQ e Mais Médicos. • Promover a Integração entre os profissionais do Hospital Municipal Serra do Salitre e Atenção Básica. • Promover reuniões entre a SMAS para discussão e conhecimento das famílias participantes do Programa Bolsa Família.	96%	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.
Proporção máxima de Internações por condições sensíveis a Atenção Básica.		25%	Proporção de Internações por condições sensíveis a Atenção Básica.
Manter a cobertura do Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.		80%	Cobertura de Acompanhamento das Condiionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.
Conscientizar a população a respeito da importância do acompanhamento das famílias na respectiva Equipe de Saúde da Família das mesmas.	• Realização de ações de divulgação e conscientização da população a respeito da importância do acompanhamento das famílias em sua respectiva Equipe de Saúde da Família.	03	Número de ações de divulgação e conscientização da população a respeito da importância do

			acompanhamento das famílias em sua respectiva Equipe de Saúde da Família.
Valorizar, defender e promover a vida, em todas as fases de seu desenvolvimento (desde sua concepção) .	Promover palestras sobre o respeito e a dignidade de cada fase de desenvolvimento da vida, (desde sua concepção) reafirmando assim o direito fundamental a vida.	01	Número de palestras a respeito de cada fase de desenvolvimento da vida.
Fortalecer a Atenção Primária, por meio da implantação de novas Equipes de Saúde da Família no município.	Implantar a Equipe de Saúde da Família após a conclusão da obra de uma nova UBS no Bairro Nações.	01	Número de novas Equipes de Saúde da Família implantadas no município.
Melhorar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	Realizar busca ativa e investigação em tempo hábil.	90%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.
Desenvolver trabalhos sobre a prevenção e promoção da saúde mediante práticas de esportes e alimentação saudável.	Realização de palestras e exposições sobre a prevenção e promoção da saúde mediante a prática de esportes e alimentação saudável.	03	Número de palestras e exposições sobre a prevenção e promoção da saúde mediante a prática de esportes e alimentação saudável.

Concluir implantação de rede informatizada em todas as Unidades de Saúde, visando organizar melhor o atendimento, reduzindo o tempo de espera por consultas e exames.	Concluir a Instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC nas UBS's.	2020	Ano de conclusão de implantação nas UBS's do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.
Garantia da Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município.	Manutenção das UBS's do município (material de consumo, pessoal, entre outros).	2020	Ano em que a Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município será garantida.
Garantia da Manutenção da Frota de Veículos alocados na Atenção Básica do município.	Manutenção da Frota de Veículos alocados na Atenção Básica do município (aquisição de material de consumo, combustível, entre outros).	2020	Ano em que a Manutenção da Frota de Veículos alocados na Atenção Básica do município será garantida.
Execução dos Recursos de Custeio oriundos de emendas parlamentares e/outras fontes para a Atenção Básica.	Execução dos Recursos de Custeio oriundos de emendas parlamentares para a Atenção Básica.	2020	Período que a emenda poderá ser executada.
02.1SAÚDE BUCAL			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica.	- Implantar 01 Nova Equipe de Saúde Bucal na Nova UBS do Bairro Nações no município, garantindo infraestrutura física adequada para seu funcionamento. - Garantir recursos financeiros para as ações de Odontologia.	92,49%	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica.

Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada com aplicação tópica de flúor e fornecimento de kit de higiene dental, da população da rede atingida.	• Mapear as crianças da área de abrangência com risco para problemas de saúde bucal. • Realizar ações de prevenção a carie nas creches e escolas. • Realizar ações de aplicação coletiva de flúor. • Realizar consultas odontológicas conforme preconizada. • Garantir apoio logístico para realização das ações.	95%	Porcentagem da população da Rede Atingida.
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	• Garantir exame de rastreamento para carie dentaria em 80% das crianças que freqüentam as series iniciais/pré-escola. • Garantir o atendimento de 100% das crianças detectadas com problemas bucais, no rastreamento. • Realizar avaliação de saúde bucal em 80% das crianças acompanhadas na puericultura. • Realizar avaliação de saúde bucal em 70% das gestantes durante o pré-natal.	9%	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
Garantir o atendimento Especializado na Odontologia conforme referencia, por meio da manutenção da pactuação com o CEO – Centro de Especialidades	• Garantir o agendamento de transporte aos usuários ao CEO.	2020	Ano em que a pactuação com o CEO será mantida.

Odontológicas.			
Implantar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e em pacientes hospitalizados, pela Equipe de Saúde Bucal.	Atendimentos domiciliares a pacientes hospitalizados/acamados	75%	Proporção entre atendimentos domiciliares a pacientes hospitalizados/acamados em relação ao total de pacientes acamados/hospitalizados.
Realizar ações educativas voltadas para saúde bucal dentro das empresas existentes no município.	Realização de ações educativas realizadas nos período.	02	Número de ações educativas realizadas nos período.
Realizar Palestras Educacionais de Saúde Bucal aos grupos prioritários e empresas do município de acordo com demandas levantadas, com auxílio de entidades sociais e escolas do município.	Realização de palestras educacionais realizadas no período.	02	Número de palestras educacionais realizadas no período.
Garantir o fornecimento de prótese dentária a população	Fornecimento de próteses dentárias fornecidas a população no período.	300	Número de próteses dentárias fornecidas a

demandante.			população no período.
Manter o credenciamento do LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária.	Manter o Credenciamento de LRPD's credenciados.	01	Número de LRPD's credenciados no município (dependência do Ministério da Saúde).
Aquisição de Consultório Portátil Odontológico.	Aquisição de 01 Consultório Odontológico Portátil por meio de Recursos Próprios ou Emendas Parlamentares.	01	Número de Consultórios Odontológicos a serem adquiridos no período.
Realizar o levantamento epidemiológico do Índice CPO-D em crianças de 12 anos a cada quatro anos.	Promover o levantamento do Índice CPO-D em crianças de 12 anos.	2020	Número de levantamentos realizados no período.
Diminuir o Índice CPO-D em crianças de 12 anos, por meio de ações de promoção e prevenção de saúde bucal.	Ações de monitoramento e promoção de saúde bucal.	2,60	Índice CPO-D em crianças de 12 anos do município.
02.2 SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
DIRETRIZ 01 – Promoção da atenção integral a saúde da mulher, da criança e do adolescente e implementação da “Rede Cegonha” com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.			
OBJETIVO 01 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR

Atingir a Razão mínima de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade e a população da mesma faixa etária.	• Flexibilizar os horários de coleta de material para exame de citologia nas ESF facilitando o acesso. • Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade.	0,50	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade e a população da mesma faixa etária.
Estabelecer um Protocolo de Referência e Contra Referência entre a Atenção Primária, Secundária e Terciária e demais serviços envolvidos.	• Estabelecer Referência e Contra Referência em relação ao número total de encaminhamentos.	100%	Proporção de Referência e Contra Referência em relação ao número total de encaminhamentos.
Aumentar progressivamente (1% neste ano) a razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.	• Ampliar a oferta de exames de mamografia por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde. • Realizar busca ativa e captação do público alvo. • Priorizar exames para Faixa Etária.	0,20	Razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.
OBJETIVO 02 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde da Materna, Infantil e do Adolescente para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.			

Garantir a proporção mínima de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	• Ampliar o Cadastro de gestantes das áreas de cobertura das ESF. • Realizar reuniões sobre a importância do parto normal.	40%	Proporção de parto normal mínima no SUS e na saúde suplementar.
Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo de 07 consultas.	• Garantir às gestantes a realização de exames laboratoriais básicos e de imagem. • Testes rápidos para AIDS e Sífilis na 1ª consultade pré-natal e no 3º trimestre da gestação, ou conforme necessidade. • Garantir o acompanhamento das gestantes pelas ESF. • Realizar agendamento das consultas subseqüentes. • Intercalar consultas de medico e enfermagem durante toda a gestação.	77%	Proporção de nascidos vivos de mães com mais de 07 consultas de pré-natal.
Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	• Garantir realização de exames laboratoriais. • Realizar palestras sobre o tema nas reuniões nas ESF.	100%	Proporção de realização de teste de sífilis em gestantes captadas pelas ESF's.
Notificar óbito materno.	• Notificar o numero de óbitos maternos caso ocorra. • Investigar causa do óbito materno. • Desenvolver ações de prevenção para que não ocorra nenhum caso.	100%	Proporção de notificação óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil.	- Realizar busca ativa das gestantes faltosas as consultas de pré-natal, por meio de visitas domiciliares pelas Agentes Comunitárias de Saúde. - Realizar cadastro das gestantes para o controle da realização de consultas pré-natal.	1	Número Absoluto.
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Estruturar, capacitar e garantir funcionamento do Comitê Municipal de Mortalidade Materno Infantil.	*	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.
Investigar 100% dos óbitos maternos.			Proporção de óbitos maternos investigados.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.			Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.
Implementar ações de orientação de Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família; em parceria com entidades sociais e religiosas.	Realização de palestras sobre gravidez na adolescência; paternidade/maternidade responsáveis; DST's/AIDS.	12	Número de palestras sobre gravidez na adolescência; paternidade/maternidade responsáveis; DST'S/AIDS.
Reduzir incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Captar, acompanhar e conscientizar as gestantes a respeito da importância do tratamento.	01	Número Absoluto.

Manter o Programa Saúde na Escola e ações biopsicossocial.	Realização de ações nas Escolas do município de acordo com portarias do Ministério da Saúde/Educação.	12	Número de ações nas Escolas do município de acordo com portarias do Ministério da Saúde/Educação.
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Realização de Palestras e Discussões a respeito da gravidez na adolescência e seus desdobramentos.	18%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
Manter o número de óbitos maternos em zero.	Promover o acompanhamento da saúde da mulher e da gestante por meio das Equipes de Saúde da Família.	0	Número Absoluto de óbitos maternos.
Manter a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças <2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª), Poliomielite (3ª) e Tríplice Viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada.	Realização de campanhas, busca ativa e visitas domiciliares por meio das Equipes de Saúde da Família.	100%	Proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças <2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª), Poliomielite (3ª) e Tríplice Viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada.

Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Realização de campanhas, busca ativa e visitas domiciliares por meio das Equipes de Saúde da Família.	0	Número Absoluto de casos de AIDS em menores de 5 anos.
Aumentar a proporção de gestantes captadas até a 12ª semana de gestação.	Realização de busca ativa por meio das Agentes Comunitárias de Saúde.	77%	Proporção entre gestantes captadas até a 12ª semana de gestação em relação ao número total de gestantes captadas.

02.3 SAÚDE DO IDOSO

DIRETRIZ 01 – Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO 01 - Melhoria das condições de saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Manter a taxa de mortalidade prematura (<70anos) por doenças crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	- Garantir o atendimento aos idosos com ações de promoção e prevenção a saúde. - Realizações intervenções necessárias. - Realizar atividades educativas. - Garantir apoio logístico para realização das ações. - Manter atualizado os prontuários, e fornecer cartões de saúde as pessoas cadastradas nas unidades de saúde. - Garantir realização de exames complementares periódicos para 80% dos idosos hipertensos ou diabéticos.	14	Numero Absoluto de óbitos prematuros (<70anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
Padronizar referência e contra-referência pelo TFD para melhorar a comunicação	Organizar e acompanhar pelo Setor de TFD da Secretaria Municipal de Saúde os encaminhamentos de pessoas idosas.	30%	Proporção de Referência e Contra Referência em relação ao numero total de

entre atenção primária, secundária e demais serviços envolvidos, a respeito das internações hospitalares dos idosos.			encaminhamentos.
Manter as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas.	Promoção de grupos de atividades, como: dança, lazer, esporte, artesanato, etc.	2020	Ano em que o Número de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do idoso com a criação de grupos de atividades atrativas será mantido.
Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.	Realização de visitas domiciliares por profissionais de saúde de nível médio e/ou superior.	100%	Proporção entre atendimentos domiciliares de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde em relação ao total de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.
Acompanhar casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de	Realização de visitas domiciliares por profissionais de saúde de nível médio e/ou superior.	40%	Proporção entre casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de

vulnerabilidade social.			vulnerabilidade social acompanhados; e o número total de casos específicos de idosos que moram sozinhos e/ou de vulnerabilidade social.
-------------------------	--	--	---

02.4 SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
DIRETRIZ 01 – Promoção a Atenção Integral a Saúde da Pessoa com Deficiência.			
OBJETIVO 01 - Melhorar acesso da Pessoa com Deficiência as Ações e Serviços Públicos de Saúde.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Organizar o acompanhamento do Programa Saúde Mental no Município.	- Garantir fluxo de atendimento com referência e contra referência. - Realizar palestras de Saúde Mental em todas as Unidades Básicas de Saúde. - Realizar oficinas sobre saúde mental, com os profissionais de saúde da Atenção Básica. - Realizar atendimentos à clientela em conformidade com preconizado pelo Ministério da saúde. - Garantir distribuição de medicamentos aos pacientes cadastrados nos Programa de Saúde Mental.	2020	Manutenção das ações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Implantar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (contratação de pessoal, material de consumo, custeio diverso).	Estrutura o CAPS no município.	2020	Ano de implantação do CAPS no município.
Implantar ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básicas.	Ações próprias do CAPS.	% a Definir	Proporção de ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básicas.
Viabilizar hidroginástica e ampliar a oferta de atividades terapêuticas motoras, em parceria com outras entidades e associações.	Firmar parcerias e/ou contratação de empresa para locação de espaço e/ou prestação de serviços de hidroginástica.	2020	Ano em que será viabilizado atividades terapêuticas motoras.
Fortalecimento do programa para a informação, educação e tratamento de problemas e distúrbios emocionais.	Realização de atividades e programação proposta pela Equipe profissional.	2020	Ano em que o fortalecimento do programa para a informação, educação e tratamento de problemas e distúrbios emocionais será fortalecido.

02.5 SAÚDE DO TRABALHADOR

DIRETRIZ 1 – Promoção a Atenção Integral a Saúde do Trabalhador.

OBJETIVO 01 - Melhorar acesso do Trabalhador as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS	2020	INDICADOR
-------------------------	------	-----------

Implementar ações educativas voltadas para prevenção de agravos e doenças relacionadas ao trabalho do servidor público municipal.	Realização de palestras com os servidores públicos municipais sobre o tema.	02	Número de atividades com os servidores públicos municipais sobre o tema no período.
Conscientizar quanto a importância do Programa de Saúde Ocupacional para nas relações de trabalho.	Realização de palestras com os servidores públicos municipais sobre o tema.	01	Número ações de conscientização desenvolvidas no período.
Fortalecer a saúde do trabalhador rural fixo quanto do trabalhador temporário, de acordo com demanda levantada.	Busca ativa por meio da realização de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde da Equipe de Saúde Itinerante Rural.	95%	Proporção do Número de notificações recebidas pela Equipe de Vigilância em Saúde em relação ao número total de notificações captadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e recebidas pela Equipe de Vigilância em Saúde.
Propor e organizar parcerias entre município e as entidades empresariais, para redução do número de acidentes no trabalho.	Firmar parcerias em Ações de Prevenção de Acidentes de Trabalho realizados nas entidades.	02	Número de parcerias em Ações de Prevenção de Acidentes de Trabalho realizados nas entidades, durante o período.
Proporção mínima de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Capacitação da Equipe de Saúde da Família buscando sempre aumentar essa proporção.	95%	Proporção mínima de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

02.6 SAÚDE DO HOMEM			
DIRETRIZ 01 – Promoção a Atenção Integral do Homem.			
OBJETIVO 01 - Melhorar acesso do homem aos serviços de atenção básica.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Promover campanhas de promoção e prevenção de saúde do homem.	Promoção de palestras, eventos ou outras atividades sobre o tema.	02	Número de campanhas de promoção e prevenção de saúde do homem.
Promover campanhas de prevenção de DST's.	Promoção de palestras, eventos ou outras atividades sobre o tema.	02	Número de atividades em instituições empresariais sobre saúde do homem.
Manter horários diferenciados de atendimento nas Unidades de Saúde.	Garantir horário diferenciado de atendimento Unidade de Saúde.	03	Número de Unidades Básicas de Saúde com horários diferenciados de atendimento.
Ampliar as medidas e tratamentos antitabagismo.	Realização de palestras no período a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo por Equipe de Saúde da Família.	12	Número de palestras no período a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo por Equipe de Saúde da Família.

03 BLOCO - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Previsão Orçamentária – R\$ 9.734.877,00

DIRETRIZ 01 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências com atendimento articulado com UPA's e Rede de Atenção Especializada.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Aprimorar as atividades do Hospital Municipal Serra do Salitre.	- Fortalecer o Hospital Municipal Serra do Salitre para realizações de internações clínicas e realização de cirurgias eletivas. - Ampliar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS. - Garantir pessoal suficiente para manutenção do hospital municipal serra do salitre. - Garantir recursos financeiros para as ações desenvolvidas no Hospital Municipal Serra do Salitre. - Garantir o atendimento de pronto atendimento 24 horas. - Garantir o atendimento a internações clínicas no Hospital Municipal Serra do Salitre. - Equipar o Hospital Municipal Serra do Salitre. - Garantir serviços de hotelaria e alimentação aos pacientes internados no Hospital	2020	Período de manutenção das atividades do Hospital Municipal Serra do Salitre.

	Municipal Serra do Salitre.		
Aprimorar atendimento especializado para os usuários que necessitam de TFD – Tratamento Fora do Domicílio.	• Garantir transporte para pacientes que precisam se deslocar para TFD. • Garantir pessoal suficiente para a realização dos agendamentos e transporte dos usuários. • Empenhar no cumprimento da PPI nos municípios de referencia. • Implantar o serviço de Regulação e Avaliação Municipal. • Manter o convênio com Consorcio Intermunicipal de Saúde.	2020	Ano que a estruturação irá ocorrer.
Manter o Programa de Estagiários de Serviços Especializados em Saúde, dentro do município, conforme previsto em lei municipal.	• Assegurar o Programa de Estagiário de na Atenção Secundária, garantindo recursos para sua manutenção.	2020	Período em que o município manterá o Programa de Estagiários de Serviços Especializados em Saúde.
Ampliar a oferta de procedimentos especializados por meio da manutenção da adesão aos Consórcios CISPANAIBA, CISALP.	• Assegurar a adesão.	2020	Período em que o município manterá a adesão aos Consórcios.

Implantação da Clínica de Especialidades (contratação de pessoal, material de consumo, custeio diverso).	Entre outras ações.	2020	Período que ocorrerá a Implantação da Clínica de Especialidades.
Garantir a manutenção dos prédios e da frota de veículos do Bloco Atenção Especializada do município.	Assegurar ações e serviços de manutenção dos prédios e da frota de veículos.	2020	Ano em que a manutenção dos prédios e da frota de veículos será garantida.

03.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ 01 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

OBJETIVO 01 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS 2020	2020	INDICADOR
------------------------------	------	-----------

Ampliar o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	• Implantar o serviço de notificação em 100% das UBS do município. • Capacitar os profissionais da rede para realizarem as notificações.	05	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.
Melhorar o atendimento de Urgências e Emergências, por meio da adesão ao CIS REUNO, logo que o Estado liberar o financiamento do mesmo.	• Aguardar liberação do financiamento do CIS REUNO.	-	Ano em que o Estado liberar o financiamento do CIS REUNO.
Criação de um Consórcio Intermunicipal de Saúde, envolvendo municípios de pequeno porte da região, com o intuito de equipar, modernizar, implementar e ampliar as instalações do Hospital Municipal Serra do Salitre e os serviços nele oferecidos, tendo como objetivo suprir a demanda dos consorciados com agilidade, qualidade no serviço e fácil acesso devido a proximidade	• Formalização legal e jurídica do Consórcio.	2020	Formalização legal e jurídica do Consórcio.
	• Implementação da I Fase do Consórcio (construção de infraestrutura para novos atendimentos e aquisição dos primeiros equipamentos).	2020	Implementação da I Fase do Consórcio (construção de infraestrutura para novos atendimentos e aquisição dos primeiros equipamentos).
Garantir a manutenção e custeio da frota de ambulâncias simples	• Aquisição de insumos e materiais de consumo para manutenção da frota	2020	Ano de manutenção e

remoção e ambulâncias de grande porte para transporte de pacientes.	(combustível, peças, etc).		custeio.
---	----------------------------	--	----------

04 BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Previsão Orçamentária – R\$ 830.235,00

DIRETRIZ 01 –Ampliação do Fornecimento de Medicamentos Básicos e do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVO 01: Ampliação do Fornecimento de Medicamentos a população Serralitrense, por meio da Farmácia de Todos e Farmácia de Todos / Hiperdia.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Orientar a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.	Ações de divulgação como: palestras, panfletos informativos, propagandas, etc.	01	Número de divulgações por meio de panfletos informativos e/ou ações, orientando a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.
Garantir assistência de profissional farmacêutico na rede de Farmácia para Todos, no período.	Garantir farmacêutico na Rede Farmácia de Todos.	2020	Período em que será garantida a assistência de profissional farmacêutico na rede de Farmácia para Todos.
Elaborar a REMUME e Plano de Assistência Farmacêutica.		01	Número de reuniões a serem realizadas pela Secretaria

	• Debate multiprofissional para elaboração da REMUME, bem como assessoria técnica de profissionais da SRS- Patos de Minas.		Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.
Garantir logística para o funcionamento da Farmácia para Todos.	• Fornecer transporte para garantia do funcionamento da Farmácia de Todos.	2020	Período em que será garantida a logística para o funcionamento da Farmácia para Todos.
Fomentar e divulgar por meio de palestras a disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.	• Ações de divulgação como: palestras, panfletos informativos, propagandas, etc.	01	Número de palestras sobre disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.
Execução dos Recursos de Custeio oriundos de emendas parlamentares para Assistência Farmacêutica.	• Execução dos Recursos de Custeio oriundos de emendas parlamentares para Assistência Farmacêutica.	2020	Período que a emenda poderá ser executada.

05 BLOCO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Previsão Orçamentária – R\$ 381.333,00

DIRETRIZ 01 – Redução dos Riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 01 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde no Município de Serra do Salitre/MG.

METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Orientações e acompanhamento dos pacientes por parte da Equipe de Saúde da Família.	80%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
Manter coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	- Realizar as campanhas de vacinação conforme calendário no Ministério da Saúde. - Organizar logística para realização das campanhas. - Garantir pessoal e recursos necessários para realização das campanhas.	100%	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	- Orientações e acompanhamento dos pacientes por parte da Equipe de Saúde da Família. - Descentralização do Programa de Tuberculose para as Unidades de Saúde. - Realização de atendimento médico. - Realizar dispensação e orientação de medicamentos.	85%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
Garantir proporção mínima de registro de óbitos com causa básica definida.	Orientação ao médico quanto a importância da causa básica definida na declaração de óbito.	91%	Proporção mínima de registro de óbitos com causa básica definida.
Garantir a realização de exames anti-HIV para 100% dos novos casos de Tuberculose.	Solicitar capacitação para os profissionais do município para diagnóstico e acompanhamento dos casos de tuberculose.	100%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os novos casos de tuberculose.
Garantir no mínimo proporção de casos de doenças de notificação	Realizar busca ativa e investigação em tempo hábil.	90%	Proporção de casos de doenças de notificação

compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.			compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.
Garantir proporção mínima de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	- Capacitar os profissionais para realizarem as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho. - Realizar oficinas e palestras sobre o assunto.	80%	Proporção mínima de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária no Município.	- Realizar ações de vigilância sanitária dos Grupos A, B e C. - Garantir recursos para realização das ações. - Aderir ao Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde da SES/MG. - Elaborar POPs de rotinas para ações de vigilância sanitária. - Capacitar os profissionais para a realização de vigilância sanitária.	100%	Percentual de ações executadas de vigilância sanitária.
Aumentar ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Aumentar o número de visitas a domicílios, por meio da manutenção do quadro de Agentes de Combate a Endemias necessário a cobertura da área.	05	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
Oferecer aos Agentes de Combates a Endemias, educação permanente para controle, monitoramento e prevenção de endemias.	Promover palestras, ações educativas ou treinamentos para os Agentes de Combate a Endemias.	02	Número de palestras, ações educativas ou treinamentos para os Agentes de Combate a Endemias.
Realizar ações propostas pelo Comitê de Enfrentamento Dengue,	Ações propostas pelo Comitê de Enfrentamento Dengue, Chikungunya e Zika	90%	Proporção entre ações realizadas e ações

Chikungunya e Zika no município	no município		propostas pelo Comitê no período.
Execução dos Recursos de Custeio recebidos para as ações de Vigilância em Saúde.	• Execução dos Recursos de Custeio oriundos de emendas parlamentares para Assistência Farmacêutica.	2020	Período que a emenda poderá ser executada.
OBJETIVO 02 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde, por meio de ações de controle da qualidade da água.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Aumentar a proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	• Realizar a coleta de água para envio e realização de análises. • Capacitar os profissionais para a realização da coleta da água para análise. • Disponibilizar os resultados obtidos para as autoridades e demais pessoas interessadas.	36,93%	Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
06 BLOCO - INVESTIMENTOS EM SAÚDE			
Previsão Orçamentária – R\$ 3.448.800,00			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Inauguração da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Nações, em Serra do Salitre/MG.	• Finalização da Obra.	01	Número de UBS's finalizadas no período.

Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município.	• Captação e execução de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares, recursos próprios, etc.	2020	Ano em que serão adquiridos equipamentos para a nova UBS.
Ampliação do Hospital Municipal Serra do Salitre (27 leitos, laboratório e demais áreas a serem construídas) – UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.	• Execução de contratos, cumprimento de prazos prefixados, etc.	2020	Ano da conclusão da Ampliação da Unidade de Atenção Especializada.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Serra do Salitre.	• Por meio de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares e/ou Outros Recursos.	2020	Ano da aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Serra do Salitre por meio de Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Reforma e/ou Ampliação do prédio, Obras diversas, para Implantação da Clínica de Especialidades.	• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Clínica de Especialidades.	2020	Ano da aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.
Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para o CAPS.	• Utilização de Recursos Próprios e Captação de Outros Recursos por Emendas Parlamentares.	2020	Ano da aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.

Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis.	Construção de 01 (um) Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis	2020	Ano em que a construção será realizada.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as demais Unidades de Saúde e Pontos de Atenção do município (estabelecimentos de saúde diversos do município).	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes por meio da captação de recursos (emendas parlamentares, parcerias) e recursos próprios.	2020	Ano em que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes será realizada.
Início da Construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária.	Construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária.	2020	Ano em que a construção será realizada, conforme disponibilização de Recursos pelo Ministério da Saúde (portaria de habilitação).
DIRETRIZ 01 – Ampliação da disponibilidade de transporte para pacientes para Tratamento Fora do Domicílio e Transporte para Simples Remoção.			
METAS/AÇÕES PROGRAMADAS		2020	INDICADOR
Ampliar a frota de Transporte Sanitário Eletivo.	Aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo de Usuários.	01 ou mais	Número de veículos para ampliação de Transporte Sanitário Eletivo.
Ampliar a frota de veículos da área de saúde.	Aquisição de veículo para a área de saúde.	01 ou mais	Número de veículos para ampliação de Transporte

			Sanitário Eletivo.
Ampliar a Frota de Ambulância Simples Remoção e Eletiva do município.	Aquisição ambulância simples remoção, caso emenda parlamentar não seja paga em 2018.	01 ou mais	Número de ambulâncias simples remoção e eletivo.

PREVISÃO ORCAMENTÁRIA TOTAL 2020 – R\$ 19.703.680,00